



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO 5/2025

Dispõe sobre revisão geral anual e remuneração dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU**, e encaminha para sanção e Promulgação do Executivo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Ficam reajustados em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) a remuneração dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, com fulcro no art. 37, X, da Constituição Federal, a contar de 1º de maio de 2025.

**Parágrafo primeiro** - O percentual de que trata este artigo deverá incidir sobre o salário base de cada cargo efetivo previsto na Lei Complementar 107/2015 e 192/2024.

**Parágrafo segundo** – Fica reajustados no percentual de 5,48% os valores iniciais da tabela de referência constante no anexo II tabela I da Lei Complementar 107/2015, conforme anexo I deste Projeto de Lei.

**Art.2º** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art.3º** Esta lei entra em vigo na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa atender garantias constitucionais previstas no art. 37, X da CF, reproduzidas no art. 54 da Lei Municipal 107/2015. E tem como principal a reposição das perdas salarias ocasionadas pela inflação do período calculado pelo IPCA. Considerando que a data base é o mês de maio de 2025, requer seja o presente projeto. tramitado em regime de urgência especial.

SIDROLÂNDIA/MS, 05 de Maio de 2025

---

Gringo  
Presidente(a)

Joana Michalski  
2 ° Secretário(a)(a)

Adavilton Brandão  
Vice-presidente(a)

---

Shirlei Basso  
Vereador(a)

